



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 184/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de trinta horas no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque, PORTARIA Nº 046/2020 de 27 de fevereiro de 2020, conforme segue:

EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA
MARILENE DE MELO GOULARTE	2269169

INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO BEECK GAROZZI	2125825

Art. 2º - Na ausência do (a) Coordenador (a) da CIS Local, assume os trabalhos enquanto presidente nato da Comissão Consultiva Local no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque (Comissão de Flexibilização) o primeiro suplente da CIS em Brusque.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 18:45)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **f2e640644c**